



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO**

**TERMO ADITIVO Nº 02/2014**

Instrumento particular de Aditivo n.º 02/2014 ao Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água, Coleta, Tratamento e Disposição de Esgoto Sanitário – GCO-PS Nº 012/2012, que entre si celebraram a **COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN**, sociedade de economia mista estadual, concessionária dos serviços públicos de água e esgoto com sede na cidade de Florianópolis, a Rua: Emílio Blum, 83, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.508.433/001-17, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Valter José Galina, portador da Cédula de Identidade nº 400.040/SSI-SC e do CPF nº 341.840.409-00, e por seu Diretor Comercial, Sr. Antonio Varella do Nascimento, portador da Cédula de Identidade nº 11/R 384.920/SSP-SC e do CPF nº 065.698.119-91, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.899.526/0001-82, localizada no Campus Universitário, bairro Trindade, CEP 88040-900, Florianópolis – SC, representada neste ato pelo seu Pró-Reitor de Administração, Sr. Antônio Carlos Montezuma Brito, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 041.525 SSP/AC, e do CPF nº 051.518.132-34, no uso de suas atribuições, doravante denominado **CONSUMIDOR**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, tendo entre si justo e acordado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é ajustar entre as partes, a prorrogação do prazo de vigência contratual que amparado na Orientação Normativa da Advocacia Geral da União – AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011, terá prazo de vigência indeterminado, contado a partir de 03/10/2013, passando a Cláusula Nona, item 9.1, subitem 9.1.1 do Instrumento Principal a ter nova redação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO**

**CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO**

**9.1 DA VIGÊNCIA**

9.1.1 - O prazo de vigência do presente contrato será indeterminado, de acordo com a Orientação Normativa da Advocacia Geral da União – AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011, iniciando-se a partir da assinatura do presente instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições originais do contrato em vigor, salvo aquelas automaticamente reformadas por imposição de lei.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

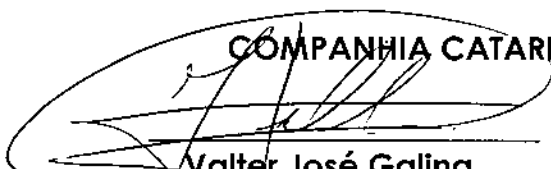
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, o qual depois de lido e achado conforme, na presença de 2 (duas) testemunhas a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado.

Florianópolis, 29 de maio de 2014.

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

  
\_\_\_\_\_  
**Antônio Carlos Montezuma Brito**  
Pró-Reitor de Administração

  
\_\_\_\_\_  
**Valter José Galina**  
Diretor Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Antonio Varella do Nascimento**  
Diretor Comercial

#### TESTEMUNHAS:

Nome: Leticia Cassano Bento  
CPF: CPF: 357.050.268-62  
Assinatura: Leticia Cassano Bento

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO I DO TERMO DE CONTRATO N.º 448/2012 PROCESSO N.º 23080.  
230800.056143/2012-71**

Valor estimado para o fornecimento de água potável pela CONTRATADA, através do Sistema de Abastecimento de Água – SAA durante o período de 03 de outubro de 2014 a 02 de outubro de 2015 será de **R\$ 5.200.000,00** (cinco milhões e duzentos mil reais), constante na planilha a seguir, calculado com base nos gastos dos exercícios de 2013/2014.

Outubro/14	433.333,34
Novembro/14	433.333,33
Dezembro/14	433.333,34
Janeiro/15	433.333,33
Fevereiro/15	433.333,33
Março/15	433.333,33
Abril/15	433.333,33
Maió/15	433.333,34
Junho/15	433.333,33
Julho/15	433.333,34
Agosto/15	433.333,33
Setembro/15	433.333,33
<b>Total</b>	<b>5.200.000,00</b>

